

PREFEITURA DE
MOCAJUBA
TRABALHANDO COM O POVO
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 014/2025

NOTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA- PA

NOTIFICADO: **MANOEL FONSECA DA SILVA NETO, CNPJ: 15.567.874/0001-00**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA com a necessidade da **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria na área de Recursos Humanos e Previdenciários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Mocajuba/PA, exercício 2025, pelo período de 12 meses.**

Vem NOTIFICAR o representante da empresa **MANOEL FONSECA DA SILVA NETO, CNPJ: 15.567.874/0001-00**, a apresentar documentos de HABILITAÇÃO, conforme Art. 62 da Lei Federal 14.133/2021 até o dia 28 de fevereiro de 2025 no departamento de licitação, Rua Siqueira Mendes, nº 45 - centro - Mocajuba- PA, para habilitação no processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº **6/2025-028 PMM**.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade
- b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentado na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações.

FISCAL E TRABALHISTA

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.
- g) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

CAPACIDADE TÉCNICA

MOÇAJUBA
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOÇAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOÇAJUBA

i) Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01(um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

j) Cópias de Certificados que comprove aptidão ao objeto solicitado e a Notória Especialização.

Atenciosamente,

MOÇAJUBA/ PA, 27 de fevereiro de 2025



EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Agente de Contratação